

28 – SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b”, “c” e “h” do RICMS/02.

Município de Uberaba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
701141859.00-11 JOSE NORBERTO TALALA
001662578.00-30 LUCIANA DE OLIVEIRA ENCISO - ME
001068718.00-58 ROGERIO CORREA - ME
001758267.00-86 GERSON ANTONIO FERREIRA - ME
001823475.00-89 WEBER ALVES SIQUEIRA - ME
701999579.00-85 JOANILDO RIBEIRO - ME
001600898.00-00 ZULEICA NOGUEIRA ALMEIDA - ME
001086058.00-40 PLANETA BABY FRALDAS LTDA - ME
001890291.00-75 A BOMBA DO DIA SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME
001599855.00-30 SILVA E MELO TRANSPORTADORA E SERVI-COS LTDA - ME
Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013.

Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira

EDITAL 005.432/2013
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada na Avenida Gabriela Castro Cunha, 450 CEP: 38066-000 Bairro: Vila Olímpica em Uberaba - MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b”, “c” e “h” do RICMS/02.

Município de Uberaba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001739777.00-02 ISABEL RIBEIRO ALVES - ME
001004635.00-80 ROSELITA BARBOSA HILARIO - ME
701115887.00-44 FUNDICAO ARTISTICA SAO JORGE LTDA - ME
001011227.00-50 LUCIANA DE SOUZA MORAIS - ME
701315922.00-70 ATACADO TROPICAL LTDA - ME
Quinta-feira, 17 de Outubro de 2013.

Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira

17 478124 - 1

SRFI - Uberlândia

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I UBERLANDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
COMUNICADO Nº 006/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados inidôneos e ideologicamente falsos nos termos do artigo 7º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relaciona(da)s a seguir:

1- Sandra Cavalcanti de Albuquerque CPF 841482926-00 ME IE:0010773750037 - CNPJ:09687491000165

Endereço: Rua dos Cirinos, 221 - Lagoinha - Patos de Minas- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais

Base Legal: Inidoneidade - artigo 39, § 4º, II, “b”. Lei 6763/75 e artigo 134, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Falsidade Ideológica - Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos Declarados: NF Mod 1 n°s 000021 a 000100 - AIDF 00108342/2008 de 18/07/2008.

Ato Declaratório nº 10.480.060.000362, de 15/10/2013

2- Ernani Junior Fonseca IE:4802119560077 - CNPJ:05407617000140

Endereço: Travessa Vicente João da Fonseca, 20 - Vila Garcia - Patos de Minas- MG

Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Inidoneidade - artigo 39, § 4º, II, “b”. Lei 6763/75 e artigo 134, I, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Falsidade Ideológica - Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos Declarados: NF Mod 1 nº 000001 a 000050 - AIDF 00085750/2010 de 21/06/2010.

Ato Declaratório nº 10.480.060.000363, de 15/10/2013

Patos de Minas, 17 de outubro de 2013.

João Bosco Tolentino-Chefe AF/2º Nível/Patos de Minas

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados das lavraturas das peças fiscais abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG.

PTA Nº: 01.000204907-96

Sujeito Passivo: VASCO CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 182.527.026-00

Endereço:Rua Quinze, nº 1040- Ituiutaba-MG
PTA Nº: 01.000204891-51

Sujeito Passivo: RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO-ME
CNPJ: 22.652.812/0001-54

Endereço: Av. Paranaíba, nº 2818- Ituiutaba-MG
PTA Nº 01.000204902-06

Sujeito Passivo: WILSON DIVINO FRANCO-ME
CNPJ: 07.404.330/0001-91

Endereço: Rua Ruda Adib Tannus, nº 221- Ituiutaba-MG
PTA Nº 01.000204923-65

Sujeito Passivo: MARCELO BORBA DE ARAUJO
CPF: 741.177.934-20

Endereço: Avenida Trinta e Sete, nº 351- Ituiutaba-MG
Ituiutaba, 17 de outubro de 2013

Wílian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

17 478125 - 1

SRF II - Varginha

SRF II – VARGINHA – AF/2º NÍVEL/EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo

para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Romualdo Alves Martins,109 – Santa Isabel – Extrema- MG, CEP 37.640.000.

ONIDA S/A – CNPJ: 07.062.622/0001-93
Alameda Santos, 455, Sala 13, Cerqueira César, São Paulo – SP

Notificação de Lançamento: 03.000376514.33
Extrema, 17 de outubro de 2013.

Edson de Paiva Rezende - Masp – 752.388-9
Chefe em exercicio da AF/2º Nível/Extrema

SRF/II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
CANCELAMENTO - EDITAL 005.391/2013

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
525682088.00-68 Thamiris Comercio De Enxovais Ltda - Me
001021649.00-81 Comercial Magazine Casa Blanca Ltda - Me
002056333.00-66 Guilherme Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda - Me
001026473.00-89 Ricardo Veloso Ferreira - Me
525706744.00-60 Maria Celeste Lemos Capelli Ribeiro - Me
001490626.00-80 Daiany Franco Bueno Ribeiro - Me
001587342.00-68 Douglas Eduardo De Lima Caetano - Me
001527618.01-05 Trisoft Textil Mg Ltda.
001094293.00-70 Rumo Comercio, Importacao E Exportacao De Cafe Ltda - Me
001526048.00-31 Jf’s Comercio, Importacao E Exportacao Ltda - Me
083748101.00-35 Oliveira Marcondes De Faria

525218348.00-79 Uniao Materiais Para Construcáo Ltda - Me
001061993.01-95 Treisa Cafe Ltda - Me
525962869.00-03 Vice & Versa Comercio De Granitos - Eireli - Me
008378394.01-68 Distribuidora Textil Confiança Ltda - Me
001127386.00-04 Comercio De Batatas Ribeiro Ltda - Me
001634204.00-10 Antares Filmes & Cds Ltda
001033759.00-10 Abolafio & Rosa Distribuidora De Produtos Alimencios Ltda. - Me
001035926.00-47 Supapeis Comercio De Papeis E Produtos Graficos Ltda. - Me
001696767.00-26 Leandro Rezende Ribeiro - Me
001538189.00-10 Costa Distribuidora Ltda - Me
001594096.00-90 Kurticao - Modas Ele Ela Ltda - Me
001733277.00-75 Cr Sistema Seguranca Ltda - Me
001002223.00-50 Jesus E Soares Comercio De Utensilios Domesticos Ltda - Me

001022538.00-21 Aurelio Fernandes Cpf 098.626.378-89 - Me
674123716.00-82 K.A.L.R Confeccoes E Comercio Ltda - Me
525798530.00-85 Jandira E Carlos Viagens E Turismo Ltda - Me
525310028.00-27 Luciana Cruz Dos Santos - Me
001044931.00-35 Leandro Valques - Me
001013472.00-59 Jd Comercio De Enxovais Ltda - Me
001001084.00-28 Ezequiel De Souza & Cia Ltda - Me
002058281.00-51 Thamires Correa - Me
644297274.00-56 Joao Donizete Ribeiro & Cia Ltda - Me
525797587.00-91 Cronofarma Comercio Ltda - Epp
001057909.00-35 Supermercado Oi Brasil Ltda - Me
001011080.00-87 Decorart’s Artefatos Texteis Ltda - Me
525709647.00-88 Tornusi Usinagem Mecanica Ltda - Me
001047909.00-68 Valdenisa Custodio De Souza - Me
525833074.00-18 Ezequiel Aparecido Rodrigues De Oliveira - Me
525270565.00-19 Rega Transportes Ltda - Me
525381136.00-70 D & L Comercio E Servicos De Informatica Ltda - Me

002060216.00-73 Brasilimex Comercio De Materiais Eletronicos Ltda
525236836.00-96 Dc Construcoes E Comercio Ltda - Me
525833882.00-06 De Paula E Santos Comercio De Livros Ltda - Me
001046099.00-71 Dalbem E Azevedo Instalacoes Comerciais Ltda - Me
001064066.00-37 Salgado & Figueiredo Comercio Ltda - Me
525318457.00-56 L. S. Industria de Moveis de Madeira e Com Maq de Costura Ltda. - Me
525813696.00-81 Nucleo Boutique Ltda - Me
525474152.00-24 Papelaria Reis & Vieira Ltda - Me
Segunda-feira, 14 de Outubro de 2013.

Ricardo Costa Domingues - Chefe da AF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE.

17 478127 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

DECISÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução SEDS nº 1335/2012, Resolução SEDS nº1181 e 1182/2011, nos moldes da Lei Ordinária nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 14.184 de 30 de Janeiro de 2002 ACOLHO a recomendação emitida pela Comissão Processante Permanente nº 016 de 09 de Outubro de 2013, que recomendou a aplicação das seguintes penalidades:

As empresas Secondseg - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. - EPP e Incoseg - Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. a Penalidade de Declaração de Inidoneidade, por tempo indeterminado,de modo que fiquem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, com base no art. 38, inciso IV, c/c art. 45, incisos II e IV, c/c art. 47, caput, e § 2º, e art. 48, todos do Decreto Estadual nº 45.902/2012, arts. 12 e 14 da Lei Estadual nº 14.167/2002 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso IV, c/c art. 88, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;

A desclassificação da empresa Secondseg - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. - EPP do Pregão Eletrônico nº 359/2012.

A rescisão unilateral do Contrato nº339030.25.2082.12, com base no art. 77, art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, com a consequente anulação das Notas de Empenho nº 15/2012 e nº 103/2012 e devolução dos produtos entregues pelaempresa Secondseg - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. - EPP;

Multa à empresa Secondseg - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. - EPP, no valor total deR\$ 37.991,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), por ter entregado produto divergente daquele especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 359/2012, com base no art. 38, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na letra “b”, do item II, do Contrato nº 339030.25.2082.12

Decido ainda:

que seja instaurado Processo Administrativo Punitivo em desfavor da empresa Citerol - Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas Ltda. (CNPJ nº 17.183.666/0001-25), em virtude das condutas praticadas com o intuito de fraudar procedimentos licitatórios da SEDS, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.

que seja instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar próprio, com envio dos documentos à Corregedoria deste Órgão, para apuração de responsabilidade de todos os envolvidos que, por qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, facilitaram ou concorreram para a realização da fraude, a fim de que expliquem/justifiquem os motivos que os levaram a praticar as condutas referidas neste expediente, garantindo-lhes amplo direito de defesa.

O envio imediato de cópia reprográfica dos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 005/2013 ao remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

Romulo de Carvalho Ferraz
Secretario de Estado de Defesa Social

Belo Horizonte, 17 de Outubro de 2013.

Publique-se.

17 478288 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

ATA Nº 3844
CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no Plenário do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3844ª Sessão Ordinária deste Órgão, sob a Presidência do Conselheiro Rodrigo Xavier da Silva, presentes os Conselheiros Aloisio Costa Siqueira, Claudio Maia de Barros, José Carlos Condessa, Maria Valéria Valle da Silveira, Marcos Antônio do Couto, Rogério Magalhães Leonardo Batista, Vínicius Diniz Monteiro Barros o Diretor do Conselho Penitenciário Vicente de Paulo Arantes neste ato como secretário desta.

Passou-se em seguida ordem do dia:
Dr. Aloisio Costa Siqueira
62053/3 – Joao Rocha dos Santos – Campos Gerais – fav. Indulto Dec. 7.873/12.

56229/0 – Luiz Flavio Krauss de Oliveira – Ponte Nova – pelo indeferimento de qualquer beneficio Dec. 7.873/12.
56990/3 – Rafael Ferreira de Souza – BH – fav. Indulto Dec. 7.873/12.
56986/6 – Renan Felipe da Silva – BH – fav. Comutacao Dec. 7.873/12.
56800/7 – Warley de Souza Borge – Contagem – fav. Comutacao Dec. 7.873/12.
62920/9 – Washington Ulisses de Oliveira – BH – fav. Indulto Dec. 7.873/12.

Dr.ª Maria Valeria Valle da Silveira
53861/8 – Alencar Moises Batista – Tres Pontas – fav. Indulto Dec. 7.046/09.

Nada mais havendo a tratar, eu Vicente de Paulo Arantes, como secretario desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013.

17 478057 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp. 1.206.123-0. CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA1100935, a partir de 27/09/13.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, às servidoras: Masp. 752.672-6, CAMILLA TEIXEIRA DA SILVEIRA, nos dias 04, 11, 12, 19 e 24/09/13; Masp. 333.281-4, NEIDE COSTA DOS SANTOS, nos dias 02, 06, 10 a 12, 14 e 18/09/13.

Comunica Falecimento do servidor: Masp. 373.577-6, FRANCISCO GERALDO BORGES COELHO, ocorrido em 09/10/13.

17 477929 - 1

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, as servidoras de cargo de provimento efetivo: Masp. 669.398-0, BETHINA CANCADO DE OLIVEIRA COSTA, Especialista Em Políticas e Gestão da Saúde I/C, a partir de 14/08/2013; Masp. 669.317-0, JEIME VANESSA CAMPOS SILVA, Especialista Em Políticas e Gestão da Saúde I/C, a partir de 07/10/2013, ficando as mesmas cientes da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, as servidoras detentoras de função Pública: Masp. 918.121-5, FADUA ELIAS MARINHO, Especialista Em Políticas e Gestão da Saúde I/B, a partir de 5/9/2013; Masp. 915.014-5, CYBELE CARNEIRO PEREIRA, Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde I/B, a partir de 31/07/2013, ficando as mesmas cientes da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Ordem de Serviço – SES nº 0871/2013

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:
Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 05/10/2013, LUIZ ANTONIO MASCARENHAS LUEDY,Masp. 638309-5, de responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, da área temática de Vigilância e Proteção à Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

Ordem de Serviço – SES nº 0870/2013

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 05/10/2013, SILVANA GORETTI DIAS DA COSTA, Masp. 669025-9, de responder pelo Núcleo de Regulação, da área temática de Regulação em Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Pirapora;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

Ordem de Serviço – SES nº 0872/2013

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:
Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 05/10/2013, JAIRO BARRETO MIRANDA, Masp. 1209139-3, de responder pelo Núcleo de Redes de Atenção à Saúde, da área temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba, para regularizar situação funcional;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

RESOLUÇÃO/SES/N.º 3948, de 16 de outubro de 2013.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições,Resolve:Art. 1º - Ficam designadas para responder pela Superintendência de Assistência Farmacêutica, quando da ausência ou impedimento legal da titular, as seguintes servidoras em ordem sucessiva:

I – Liziane Silva – MASP. 669388-1

II – Maria Heliodora de Souza Lui - MASP. 1204274-3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ficando revogadas as disposições em contrário.Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2013.

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

17 477928 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, ao servidor: Masp. 288.242-1, Maria Luiz de Souza, a partir de 14/01/2013.

17 478165 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor(es): Masp. 376417-2, Denize Aparecida dos Santos, a partir de 10/10/2013.

17 478320 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n.º. 344 de 12/05/98 e n.º. 06 de 01/02/99.

Empresa: Tiago José Martins e Cia Ltda. – ME - Matriz CNPJ 70 979.489/0001-70

Endereço: Av. Abílio Machado, nº 289, Sagrado Coração de Jesus - Formiga/MG.

Cadastro nº.: 12/2013
Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.

Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
Diretora DVMC/SVS/ SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS